



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO ESPECIAL

Nº 11 - Janeiro/2026
Decisão -
Processo - Nº 23111.031016/2023-23

Teresina, 06 de janeiro de 2026



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete da Reitoria**



PROCESSO 23111.031016/2023-23

DECISÃO:

Trata o presente feito de apuração dos fatos determinados no Ato da Reitoria nº 246, de 19 de fevereiro de 2024, publicado no Boletim de Serviço nº 176 em 21 de fevereiro de 2024, sobre inassiduidade habitual e abandono de cargo praticada pela servidora Alzenir Marques Rohenkohl, ocupante do cargo de Secretário Executivo, SIAPE nº 1669831.

Diante dos fatos apurados e em observância ao devido processo legal, o Relatório Final apresentado pela Comissão concluiu que “*diante da presença de provas que configuram abandono de cargo e/ou inassiduidade habitual, consubstanciada pela ausência injustificada por período acima do limitado por lei, à vista dos parâmetros acima e de acordo com os ditames do art. 132, II, da Lei nº 8.112/90 e art. 132, III, da Lei nº 8.112/90, este Colegiado sugere, SMJ, a RESPONSABILIZAÇÃO e consequente aplicação da penalidade de DEMISSÃO em face da servidora ALZENIR MARQUES ROHENKOHL*”.

Portanto, após manifestação da Unidade Setorial de Correição/UFPI (fls. 186 – 188) e da Procuradoria Federal (fls. 190 – 199), acolho a recomendação do Relatório Final e aplico a pena de DEMISSÃO, com base no art. 132, da Lei Nº 8112/90.

Publique-se e cumpra-se.

Teresina, 05 de janeiro de 2026

Nadir do Nascimento Nogueira
Reitora